

Despacho (extrato) n.º 5743/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 25 de fevereiro de 2019, foi autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 24 de setembro de 2018 com Vânia Catarina Parreira Chora Carvalho Castanheira, para o Instituto Politécnico de Beja, para o regime de tempo parcial de 35 %, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2019.

20 de maio de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312313711

Despacho (extrato) n.º 5744/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 3 de agosto de 2018:

Rogério Alexandre Botelho Campos Rebelo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 35 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 25 de fevereiro de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

20 de maio de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312313825

Despacho (extrato) n.º 5745/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 7 de fevereiro de 2019:

Mariana Cardoso Patanita — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 25 de fevereiro de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

20 de maio de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312313882

Despacho (extrato) n.º 5746/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 29 de março de 2019:

Silvana Guerreiro da Luz — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de abril de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

20 de maio de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312313841

Despacho (extrato) n.º 5747/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 29 de março de 2019:

António José dos Santos Almeida — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de abril de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

20 de maio de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312314076

Despacho (extrato) n.º 5748/2019

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 7 de fevereiro de 2019:

Alexandra Isabel Godinho Afonso — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 35 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 25 de fevereiro de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

20 de maio de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312314165

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 5749/2019**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.05.2019, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço, pelo período de três anos com efeitos a partir de 01.06.2017, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, e alteradas pelas Leis n.ºs 68/2013 de 29 de agosto, e 128/2015 de 3 de setembro, com a Mestre Silvia Susana Neto Correia de Moura Ferreira, Diretora de Serviços (cargo de direção de nível intermédio grau 1) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Orgânica deste Instituto.

24.05.2019 — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.
312348664

Despacho (extrato) n.º 5750/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.05.2019, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço, pelo período de três anos com efeitos a partir de 01.12.2018, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, e alteradas pelas Leis n.ºs 68/2013 de 29 de agosto, e 128/2015 de 3 de setembro, com a Mestre Helena Sofia Gomes Pereira, Cargo de Direção Intermédia de Grau 3 do Serviço de Pessoal e Expediente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Orgânica deste Instituto.

28.05.2019 — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.
312348737

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho n.º 5751/2019**

Constatando-se que o artigo 9.º — Admissão e seriação — do Regulamento de acesso e ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Santarém aprovado pelo Despacho n.º 3550/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de março, contém inexactidões, no uso da competência conferida na alínea n) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do IPSantarém, aprovo a alteração da redação que consta em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Foi ouvido o Conselho Científico-pedagógico.

A versão consolidada do Regulamento de acesso e ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Santarém, com a alteração resultante do presente despacho, encontra-se disponível para consulta no sítio na Internet do Instituto Politécnico de Santarém.

3 de junho de 2019. — O Presidente do IPSantarém, *José Mira de Villas-Boas Potes*.

ANEXO

Alteração ao Regulamento de acesso e ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Santarém

Artigo 9.º

Admissão e seriação

1 — A admissão e seriação são efetuadas pelo júri do concurso.

2 — A seriação em cada curso é efetuada de entre os candidatos que escolham esse curso em primeira opção. Os candidatos serão seriados pela nota de candidatura mais elevada numa escala de 0 a 20, arredondada à primeira casa decimal:

i) Contingentes 1 e 2: A nota de candidatura dos titulares de cursos de nível secundário ou equivalente é a média final do curso, demonstrada através das certidões de habilitações.

ii) Contingente 3: A nota de candidatura dos titulares das provas dos M23 é a classificação final obtida nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, demonstrada através da documentação do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas.

iii) Contingente 4: A nota de candidatura dos titulares de CET, TeSP ou de curso superior é a média final obtida no CET, no CTeSP ou no curso superior de que é titular, demonstrada através do diploma que comprove a titularidade da habilitação.

3 — Em situações de empate, o desempate será efetuado de acordo com os seguintes critérios:

i) Melhor classificação obtida em qualquer das disciplinas correspondente à(s) área(s) de educação e formação relevante(s) para o curso. Mantendo-se o empate aplica-se o seguinte:

ii) Residência no distrito de Santarém. Mantendo-se o empate aplica-se o seguinte:

iii) Candidato mais jovem.

4 — No caso de um candidato não possuir certificado de habilitações com classificação quantitativa, da média final de curso e/ou das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos e/ou às disciplinas correspondente à(s) área(s) de educação e formação relevante(s) para o curso, será atribuída uma classificação de 10 valores.

312353053

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 5752/2019

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos na data abaixo indicada:

De 26-04-2019:

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Licenciada Maria do Patrocínio Quaresma Martins, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial (29,2 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 29-04-2019 a 19-07-2019.

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Maria Goreti Cabral Ferreira, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial (29,2 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 29-04-2019 a 19-07-2019.

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Licenciada Maria Natália Miranda da Silva, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial (29,2 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 29-04-2019 a 19-07-2019.

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Ana Maria dos Anjos Rocha, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial (29,2 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 29-04-2019 a 19-07-2019.

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Alexandra João Rodrigues Marques Gil, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial (29,2 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 29-04-2019 a 19-07-2019.

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Licenciada Sandra Maria Branquinho Mendes Oliveira, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial (29,2 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 29-04-2019 a 19-07-2019.

De 02-05-2019:

Foi autorizada, findo o período experimental de cinco anos, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Isabel Cristina Pereira Vieira, como Professora Adjunta do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com efeitos à data de 30-04-2019, posicionada no escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em tempo integral com exclusividade.

De 03-05-2019

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Carla Isabel dos Santos Costa, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial (29,2 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 06-05-2019 a 05-07-2019.

24 de maio de 2019. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

312337559

Despacho (extrato) n.º 5753/2019

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos na data abaixo indicada:

De 30-03-2019:

Foi autorizada, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Licenciada Marta Manuela dos Santos Pontes, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego deste Instituto, em regime de tempo parcial (50 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 01-04-2019 a 19-07-2019.

De 26-04-2019:

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Carla Isabel da Silva Correia, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial (29,2 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 29-04-2019 a 19-07-2019.

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Célia Maria da Silva Ferreira, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial (29,2 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 29-04-2019 a 19-07-2019.

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Licenciada Cristina Paula Ferreira de Oliveira Albuquerque, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial (29,2 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 29-04-2019 a 19-07-2019.

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Elsa Margarida Magalhães Simões de Almeida, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial (29,2 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 29-04-2019 a 19-07-2019.

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Licenciado Francisco José Dinis de Matos Abreu, como Assistente Convidado, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial (54,2 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 29-04-2019 a 19-07-2019.

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Licenciada Leonor Elisa Baltazar Costa Rodrigues, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial (29,2 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 29-04-2019 a 19-07-2019.

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre Luís Miguel Pereira Condeço, como Assistente Convidado, para a Escola Superior de Saúde de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial (29,2 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 29-04-2019 a 19-07-2019.

24 de maio de 2019. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

312337478